



32.4 X
Prefeitura da Estância de São José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
Jornal do Município
Nº. 7 de 3/10/1968

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 1.146

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 1.378, de 22 de agosto de 1.967,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam exonerados, a pedido, os membros da Comissão Organizadora da "Semana Cassiano Ricardo", nomeados pelo Decreto nº 1.033, de 31 de agosto de 1.967.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de setembro de 1.968.-

Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos trinta dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

Daroy de Oliveira
Diretor

F. 01/10/68